



## LEI N° 180/2012

**SÚMULA:** Dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar.

A Câmara Municipal de Campina da Lagoa, Estado do Paraná aprovou e eu, Prefeita Municipal de Campina da Lagoa, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir ao Orçamento Geral do Município, no corrente exercício, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de 900.000,00 (novecentos mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

### Suplementação:

<b>03</b>	<b>SECRETARIA DE ADMINISTRACAO</b>				
<b>03.004</b>	<b>GERÊNCIA DE SERVIÇOS GERAIS</b>				
<b>03.004.04.122.0002.2005</b>	<b>MANUTENCAO DA GERENCIA DE SERVICOS GERAIS</b>				
30	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	01000	Recursos Ordinarios (Livres)	1.000,00
31	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	Recursos Ordinarios (Livres)	70.000,00
33	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	01000	Recursos Ordinarios (Livres)	5.000,00
36	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	Recursos Ordinarios (Livres)	50.000,00
<b>04</b>	<b>SECRETARIA DA FAZENDA</b>				
<b>04.002</b>	<b>GERÊNCIA DE TESOUREARIA</b>				
<b>04.002.23.843.0000.0002</b>	<b>AMORTIZACAO DA DIVIDA JUNTO AO INSS, FGTS E COPEL</b>				
54	4.6.90.71.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	01000	Recursos Ordinarios (Livres)	190.000,00
<b>05</b>	<b>SECRETARIA DE URBANISMO E SERVICOS PUBLICOS</b>				
<b>05.001</b>	<b>GERÊNCIA DE ENGENHARIA</b>				
<b>05.001.15.451.0010.2050</b>	<b>MANUTENCAO DA GERENCIA DE LIMPEZA PUBLICA</b>				
67	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	Recursos Ordinarios (Livres)	60.000,00
<b>05.001.26.782.0006.2048</b>	<b>MANUTENCAO GERENCIA DE SERVICOS RURAIS</b>				
73	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	Recursos Ordinarios (Livres)	50.000,00
<b>06</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA, ESPORTE E LAZER</b>				
<b>06.004</b>	<b>MDE 10%</b>				
<b>06.004.12.361.0019.2021</b>	<b>MDE 10%</b>				
151	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01103	Educação 5% sobre Transfêrências Constituídas	140.000,00
153	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01103	Educação 5% sobre Transfêrências Constituídas	90.000,00
155	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01103	Educação 5% sobre Transfêrências Constituídas	60.000,00
180	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01103	Educação 5% sobre Transfêrências Constituídas	44.000,00
<b>08</b>	<b>SECRETARIA DE ACAO SOCIAL</b>				
<b>08.002</b>	<b>SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL</b>				
267	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	Recursos Ordinarios (Livres)	50.000,00
270	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01000	Recursos Ordinarios (Livres)	40.000,00
271	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	Recursos Ordinarios (Livres)	30.000,00
<b>08.002.08.244.0018.2067</b>	<b>MANUTENCAO DA CASA LAR</b>				
277	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	Recursos Ordinarios (Livres)	10.000,00
<b>12</b>	<b>SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMERCIO, AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E TURISMO</b>				
<b>12.001</b>	<b>GERÊNCIA DE AGRICULTURA</b>				
<b>12.001.20.606.0025.2053</b>	<b>MANUTENCAO DA GERENCIA DE AGRICULTURA</b>				
293	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	Recursos Ordinarios (Livres)	10.000,00
				<b>Total Suplementações</b>	<b>900.000,00</b>



Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminado abaixo, de acordo com o Artigo 43, §1º, Inciso II da Lei Federal nº 4.320/64.

**Redução:**

<b>05</b>	<b>SECRETARIA DE URBANISMO E SERVICOS PUBLICOS</b>				
<b>05.001</b>	<b>GERÊNCIA DE ENGENHARIA</b>				
<b>05.001.26.782.0006.2048</b>	<b>MANUTENCAO GERÊNCIA DE SERVICOS RURAIS</b>				
79	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	01000	Recursos Ordinarios (Livres)	30.000,00
<b>05.003</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO</b>				
<b>05.003.04.122.0010.1013</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREGULARES</b>				
92	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	01000	Recursos Ordinarios (Livres)	40.000,00
<b>05.003.16.482.0004.1052</b>	<b>AQUISIÇÃO DE TERRENOS PARA CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES</b>				
99	4.4.90.61.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	01000	Recursos Ordinarios (Livres)	80.000,00
<b>05.004.15.451.0045.1032</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS (PRE CAPEAMENTO ASFÁLTICO)</b>				
108	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	01000	Recursos Ordinarios (Livres)	110.000,00
<b>05.004</b>	<b>GERÊNCIA DE OBRAS</b>				
<b>05.004.15.451.0045.1053</b>	<b>CALÇAMENTO COM PEDRA PLIEDRICA JARDIM FORT ALEZA</b>				
113	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	01000	Recursos Ordinarios (Livres)	50.000,00
<b>05.004.15.451.0045.1055</b>	<b>ROTATORIA E ILUMINAÇÃO</b>				
115	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	01000	Recursos Ordinarios (Livres)	90.000,00
<b>05.004.15.451.0045.1056</b>	<b>PISTA DE CAMINHADA</b>				
116	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	01000	Recursos Ordinarios (Livres)	90.000,00
<b>06</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA, E ESPORTE E LAZER</b>				
<b>06.004</b>	<b>MDE 10%</b>				
<b>06.004.12.361.0019.2021</b>	<b>MDE 10%</b>				
158	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	01103	Educação 5% sobre Transferências Constitucion	30.000,00
<b>06.008</b>	<b>MDE CONVENIOS</b>				
<b>06.008.12.365.0019.1044</b>	<b>CONSTRUÇÃO DE REFEITÓRIO NA ESCOLA PINGO DE GENTE</b>				
192	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	01000	Recursos Ordinarios (Livres)	40.000,00
<b>06.010</b>	<b>OPERAÇÃO DE CREDITO</b>				
<b>06.010.12.361.0019.1015</b>	<b>AQUISIÇÃO DE VEICULOS ESCOLAR</b>				
198	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01000	Recursos Ordinarios (Livres)	100.000,00
<b>08</b>	<b>SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL</b>				
<b>08.001</b>	<b>FUNDO PARA CRIANÇA E ADOLESCENCIA</b>				
<b>08.001.08.244.0018.1045</b>	<b>CONSTR. COZINHA COMUM. NOS DISTRITOS: SALLES DE OLIV., B. V. DO PIQ. E HERVEIR</b>				
256	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	01000	Recursos Ordinarios (Livres)	50.000,00
<b>08.002</b>	<b>SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL</b>				
<b>08.002.08.244.0018.1040</b>	<b>CONSTRUÇÃO DO CRAS</b>				
264	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	01000	Recursos Ordinarios (Livres)	110.000,00
<b>12</b>	<b>SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMERCIO, AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E TURISMO</b>				
<b>12.001</b>	<b>GERÊNCIA DE AGRICULTURA</b>				
<b>12.001.20.605.0024.1060</b>	<b>AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS</b>				
289	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01000	Recursos Ordinarios (Livres)	80.000,00
				<b>Total de Reduções</b>	<b>900.000,00</b>

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campina da Lagoa, Estado do Paraná, aos 20 de setembro de 2012.

**SAULO DA SILVA SILVEIRA**  
Prefeito em Exercício